

QUADRO III

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO					
FONTE		LEGISLAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DA LEI, DECRETO, PORTARIA, RESOLUÇÃO E CONVÊNIO	DATA		
			DIA	MES	ANO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	Impostos				
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	Const.Federal(Art.23, Inciso I)	17	10	69
1112.03.01	Inter-Vivos - Parte do Estado	Lei Federal nº 5.172 (CTN-Art.35 a 42)	25	10	66
		Lei nº 9.591	30	12	66
		Decreto-Lei s/nº	31	12	69
		Decreto nº 47.672	27	01	67
		Emenda Constitucional nº 17	09	12	80
		Decreto-Lei nº 1.852	27	01	81
		Decreto nº 16.652	13	02	81
		Portaria CAF nº 11	24	02	81
		Lei nº 9.591	30	12	66
		Decreto-Lei s/nº	31	12	69
1112.03.02	Inter-Vivos - Parte dos Municípios	Decreto nº 47.672	27	01	67
		Emenda Constitucional nº 17	09	12	80
		Decreto-Lei nº 1.852	27	01	81
		Decreto nº 16.652	13	02	81
		Portaria CAF nº 11	24	02	81
		Lei nº 9.591	30	12	66
		Decreto-Lei s/nº	31	12	69
		Decreto nº 47.672	27	01	67
		Emenda Constitucional nº 17	09	12	80
		Decreto-Lei nº 1.852	27	01	81
1112.03.03	Causa Mortis - Parte do Estado	Decreto nº 16.652	13	02	81
		Portaria CAF nº 11	24	02	81
		Lei nº 9.591	30	12	66
		Lei nº 9.855	02	10	67
		Decreto nº 47.672	27	01	67
		Emenda Constitucional nº 17	09	12	80
		Decreto-Lei nº 1.852	27	01	81
		Decreto nº 16.652	13	02	81
		Portaria CAF nº 11	24	02	81
		Lei nº 9.591	30	12	66
1112.03.04	Causa-Mortis - Parte dos Municípios	Lei nº 9.855	02	10	67
		Decreto nº 47.672	27	01	67
		Emenda Constitucional nº 17	09	12	80
		Decreto-Lei nº 1.852	27	01	81
		Decreto nº 16.652	13	02	81
		Portaria CAF nº 11	24	02	81
		Lei nº 9.591	30	12	66
		Lei nº 9.855	02	10	67
		Decreto nº 47.672	27	01	67
		Emenda Constitucional nº 17	09	12	80
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	Decreto-Lei nº 1.852	27	01	81
1113.02.00	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias	Decreto nº 16.652	13	02	81
1113.02.01	Parte do Estado	Portaria CAF nº 11	24	02	81
		Const.Federal(Art.23, Inciso II)	17	10	69
		Lei Federal nº 5.172(CTN-Art.52 a 58)	25	10	66
		Decreto-Lei Federal nº 406	31	12	68
		Decreto-Lei Federal nº 834	08	09	69
		Decreto-Lei Federal nº 932	10	10	69
		Lei nº 440	24	09	74
		Lei nº 1.203	10	12	76
		Decreto nº 5.409	30	12	74
		Decreto nº 5.410	30	12	74
		Decreto nº 6.290	11	06	75
		Decreto nº 7.009	07	11	75
		Decreto nº 7.108	24	11	75
		Lei nº 2.252	20	12	79
		Lei nº 2.257	28	12	79
		Decreto nº 14.652	28	12	79
		Decreto nº 14.661	03	01	80
		Lei Complementar nº 24	07	01	75
		Decreto-Lei Federal nº 1.426	02	12	75
		Decreto-Lei Federal nº 1.586	06	12	81
1113.02.02	Parte dos Municípios				
1120.00.00	Taxas	Const.Federal -Art.18, Inciso I	17	10	69
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Lei nº 5.172 - Art.77	25	10	66
1121.01.00	Taxa de Fiscaliz.e de Serv.Diversos - Tabela B	Lei nº 9.589 - 1º caput	30	12	66
		Lei nº 1.518	28	12	77
		Decreto nº 14.628	28	12	79
		Resolução SF nº 19	28	12	79
		Lei nº 2.251	20	12	79
1121.02.00	Taxa de Vistoria de Veículos de Transportes Coletivos, Intermunicipais ao Departamento de Estr.Rodagem - DER				
		Decreto-Lei nº 173(Art.69)	30	12	69
		Decreto nº 16.546 - Art.17, letra c	26	12	46
		Decreto nº 36.780	17	06	60